

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO 2017

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO



GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Reinaldo Azambuja

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA Eduardo Riedel

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO Carlos Eduardo Girão de Arruda

CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA DO ESTADO Marina Hiraoka Gaidarji

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ESTRATÉGICA *Thaner Castro Nogueira*

COORDENADORA DO DESEMPENHO INSTITUCIONAL

Marley Pettengill Galvão Serra

PONTO FOCAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Juris Jankauskis

SETORIALISTAS DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO Geová Ferreira Queiroz Marcos Roberto dos Santos Barbosa

EQUIPE TÉCNICA

Adriele Stéfani Oliveira dos Santos **Adriney Alves** Ana Maria de Almeida Niemeyer Bruno de Paula Lopes Celso Fabrício Correia de Souza Elizangela Lima Franco Vicari **Fabiano Santos Duarte** Geová Ferreira Queiroz Guilherme Silveira Santana Livi Gerbase Luiz Hideo Shimabucuro Luciene Ferreira da Silva Soares Marcos Roberto dos Santos Barbosa Rafael Pinheiro de Lima **Renato Mello Frey Rodrigo Filippi Dornelles** Vitor Knöbl Moneo Chaves

Sumário

Gestão para resultados	1
Avaliação anual do Contrato de Gestão	2
Avaliação dos indicadores	10
Avaliação das iniciativas	11
Avaliação do sistema	13
Avaliação final	15
Informações de Contato	16

"Um bom lugar para viver e investir, com qualidade de vida e prioridade nas pessoas"

Visão do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

Gestão para resultados

Planejamento Estratégico

O modelo de gestão para resultados tem como objetivo orientar a administração pública estadual sob a lógica gerencial, ou seja, ter como foco do Governo do Estado as entregas realizadas à população.

O mapa estratégico do governo foi construído em 2015 com a participação do Governador e de todos os Secretários de Estado, além do envolvimento de mais de 200 servidores públicos que ocupavam cargos de liderança ou técnicos. O mapa serve como referência para as ações a serem executadas pelo Governo do Estado.



O que é o Contrato de Gestão?

O Contrato de Gestão consiste em um acordo assinado anualmente entre o Governador e os Secretários de Estado, o qual estabelece metas e indicadores a serem atingidos, assim como projetos e processos a serem executados pelos órgãos e entidades.

Para mais informações, consultar o site da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica: http://www.segov.ms.gov.br/

Avaliação anual do Contrato de Gestão

Este relatório consiste na avaliação do Contrato de Gestão do ano de 2017, e o seu objetivo é verificar se as metas dos indicadores foram alcançadas e se as iniciativas – projetos e processos – estabelecidas no acordo foram efetivamente cumpridas.

Metodologia

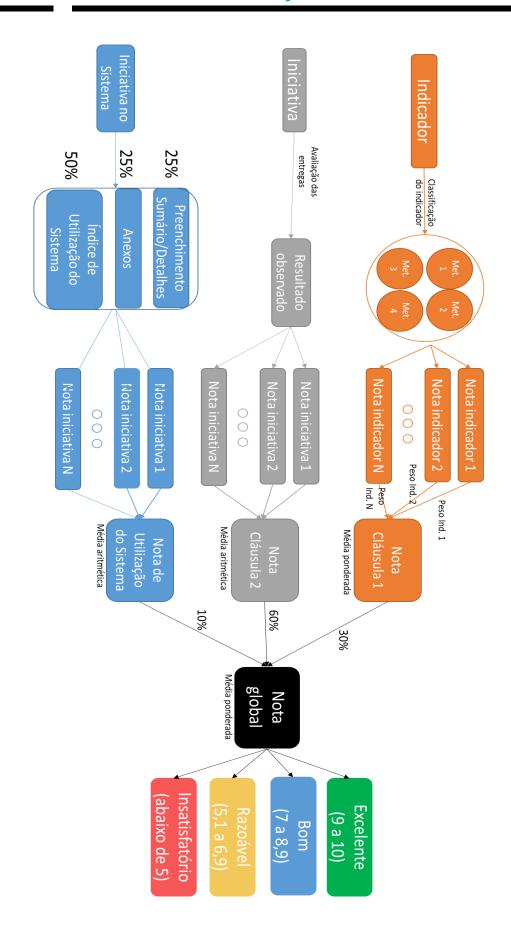
O Contrato de Gestão 2017 é dividido em duas cláusulas: 1) iniciativas e 2) indicadores. Para efeitos da avaliação dos resultados, as duas cláusulas serão avaliadas separadamente, e posteriormente as notas serão combinadas para chegar a uma nota final do desempenho da respectiva Secretaria.

Uma novidade em relação à Avaliação do Contrato de Gestão 2016 é a consideração da utilização do sistema SoftExpert Excellence Suite (SE Suite) (doravante *sistema") no cálculo das notas de cada Secretaria. Em especial, será considerado o grau de utilização dos sistemas por gerentes de iniciativas do Contrato de Gestão. O SE Suite é o sistema utilizado para gerenciamento do Contrato de Gestão, e por meio do qual a Superintendência de Gestão Estratégica (SGE/SEGOV) realiza o monitoramento.

Ao final da avaliação, será calculada uma nota global entre 0 e 10. A nota global será enquadrada em um dos seguintes conceitos: Excelente (9 a 10), Bom (7 a 8,9), Razoável (de 5,1 a 6,9) e Insatisfatório (abaixo de 5), como exposto na tabela abaixo:

Pontuação Global	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
De 9 a 10	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
De 7 a 8,9	Bom	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
De 5,1 a 6,9	Razoável	Contrato de Gestão cumprido em parte
Abaixo de 5	Insatisfatório	Contrato de Gestão não cumprido

A avaliação do Contrato de Gestão 2017 somente avalia entregas realizadas **até 31 de dezembro de 2017**. Segue abaixo um fluxograma que evidencia todo o processo de avaliação, que será explicado a seguir:



Cálculo da nota por indicador

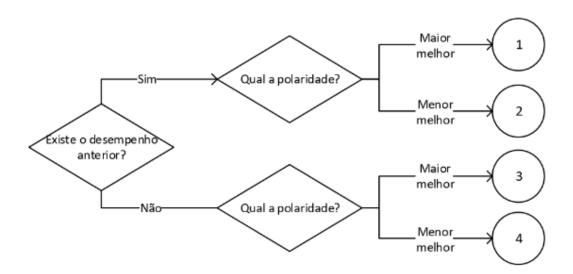
A seguir está o detalhamento das quatro metodologias de cálculo da nota do indicador:

Com base no desempenho de cada indicador, será calculada uma nota. Foram elaboradas quatro metodologias de cálculo dos indicadores. Essas metodologias são definidas conforme duas variáveis: 1) se existe informação sobre o último desempenho do indicador — pode ser a primeira vez em que aquele indicador é medido, por exemplo; 2) a polaridade do indicador, que pode ser "maior melhor" ou "menor melhor". Um exemplo de indicador "maior melhor" é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) das etapas do ensino, ou seja, quanto maior a nota naquele indicador, melhor o desempenho do sistema educacional. Em contrapartida, a taxa de homicídios dolosos é um indicador do tipo "menor melhor", pois quanto menor o número de homicídios por 100 mil habitantes, melhor o desempenho da segurança pública nesse quesito.

A diferença em relação à Avaliação do Contrato de Gestão 2016, em relação ao cálculo da nota por indicador, é a inclusão de uma nova categoria de notas nas quatro metodologias. Ao longo dos anos de 2015, 2016 e 2017, percebeuse em algumas oportunidades a subestimação de metas de indicadores, seja por inexistência de medição anterior ou por falha no momento de planejamento. Para lidar com essa questão, as novas faixas de notas estabelecerão nota 8 quando o desempenho for muito superior à meta pactuada.

Critérios para a seleção da metodologia de cálculo:

Critérios para escolha da metodologia de cálculo da nota do indicador



A seguir está o detalhamento das quatro metodologias de cálculo:

Metodologia 1 - Maior melhor com desempenho anterior	Nota Atribuída
$Desempenho \ge 1,5 \times meta$	8
$Desempenho \ge Meta$	10
Desempenho = Desempenho Anterior	5
$Desempenho \leq Meta - (2 \times (Meta - Desempenho Anterior))$	0

^{*}Para valores intermediários, as notas são calculadas proporcionalmente.

Metodologia 2 – Menor melhor com desempenho anterior	Nota Atribuída
$Desempenho \ge Meta + (2 \times (Desempenho Anterior - Meta))$	0
Desempenho = Desempenho Anterior	5
Desempenho ≤ Meta	10
$Desempenho \ge 0.5 \times Meta$	8

^{*}Para valores intermediários, as notas são calculadas proporcionalmente.

Metodologia 3 - Maior melhor sem desempenho anterior	Nota Atribuída
$Desempenho \ge 1,5 \times Meta$	8
$Desempenho \ge Meta$	10
$Desempenho \leq 0,5 \times Meta$	0

^{*}Para valores intermediários, as notas são calculadas proporcionalmente.

Metodologia 4 – Menor melhor sem desempenho anterior	Nota Atribuída
$Desempenho \ge 1,5 \times Meta$	0
$Desempenho \leq Meta$	10
$Desempenho \leq 0.5 \times Meta$	8

^{*}Para valores intermediários, as notas são calculadas proporcionalmente.

Cálculo da nota por iniciativa

Será calculado o esforço no atingimento das entregas previstas para cada iniciativa em particular, que implicará na determinação de notas de 0 (zero) a 10 (dez), para cada uma, associada a valores realizados, conforme a escala:

Resultado Observado	Nota Atribuída
100 % ou +	10
90 a 99.9%	9
80 a 89.9%	8
70 a 79.9%	7
60 a 69.9%	6
50 a 59.9%	5
40 a 49;9%	4
30 a 39.9%	3
20 a 29.9%	2
Abaixo de 20%	0

Cálculo da nota por iniciativa no sistema

O sistema SoftExpert Excellence Suite (SE Suite) é o sistema utilizado pelo Governo do Estado para gerenciar e monitorar o Contrato de Gestão. É a principal ferramenta pela qual a equipe da Superintendência de Gestão Estratégica (SGE/SEGOV) tem acesso às informações do andamento das metas e iniciativas. Nesse sentido, e com objetivo de fomentar a utilização do sistema pelas secretarias, estabelecemos critérios de avaliação de acordo com cada tipo de iniciativa, como segue abaixo. O Índice de utilização do sistema ao longo do tempo, por sua vez, faz parte do cálculo de todas as entregas e será explicado na página 7.

Projeto

Critério	Descrição	Nota	Peso
Preenchimento do sumário	Preenchimento de seis itens do Sumário: Descrição; Justificativa; Objetivo; Benefício; Premissa; Restrição.	0 itens preenchidos: 0 1-2 itens preenchidos: 5 3-4 itens preenchidos: 7 5-6 itens preenchidos: 10	25%
Anexos inseridos no sistema e devidamente preenchidos	Inserção do Termo de Abertura de Projeto e de comprovações estabelecidas no Contrato de Gestão; todos com o mínimo de informações sobre a iniciativa.	Nenhum anexo inserido: 0 TAP inserido e preenchido OU mínimo de 1 anexo de comprovação: 5 TAP inserido e preenchido E mínimo de 1 anexo de comprovação: 10	25%

Índice de utilização do sistema ao longo do ano	Explicação na página 8.	Explicação na página 8.	50%	
---	-------------------------	-------------------------	-----	--

Plano de Ação

Critério	Descrição	Nota	Peso
Preenchimento dos Detalhes	Preenchimento de quatro itens dos Detalhes: Descrição; Objetivo; Justificativa; Benefício;	0 itens preenchidos: 0 1-2 itens preenchidos: 5 3-4 itens preenchidos: 10	25%
Anexos inseridos no sistema e devidamente preenchidos	Inserção de anexo de comprovação entre as estabelecidas no Contrato de Gestão.	Nenhum anexo inserido: 0 1 (ou mais) anexo de comprovação inserido e devidamente preenchido: 10	25%
Índice de utilização do sistema ao longo do ano	Explicação na página 8.	Explicação na página 8.	50%

Processo

Critério	Descrição	Nota	Peso
Preenchimento dos dados dos indicadores.	Inserção de indicadores do processo no sistema e atualização dos indicadores na periodicidade adequada do indicador.	Nenhum indicador do processo inserido no sistema: 0 Inserção de 1 ou mais indicador do processo no sistema: 5 Inserção de 1 ou mais indicador do processo no sistema e atualização adequada do indicador: 10.	25%
Anexos inseridos no sistema e devidamente preenchidos	Inserção de Diagrama de Escopo com o mínimo de informações.	Nenhum anexo inserido: 0 Inserção de Diagrama de Escopo com o mínimo de informações: 10	25%
Índice de utilização do sistema ao longo do ano	Explicação na página 8.	Explicação na página 8.	50%

Índice de utilização do sistema ao longo do ano

Esse índice busca captar o quanto as informações da iniciativa (projeto, plano de ação ou processo) foram preenchidas no sistema continuamente ao longo do ano e condizem com a realidade da iniciativa. Ele considera também o desempenho das secretarias em relação ao preenchimento do sistema nas reuniões mensais, nas rodadas de feedback mensais e nas reuniões executivas. O índice parte da percepção do setorialista e de seu relacionamento com a Secretaria ao longo do ano e tem a seguinte estrutura:

Índice de utilização do sistema	Nota Atribuída	Nota
Nulo	A iniciativa não teve preenchimento algum em 2017.	0
Fraco	A iniciativa teve elaboração do cronograma (no caso de planos de ação e projetos) ou indicadores cadastrados com metas definidas (no caso de processo), mas não ocorreu a execução das atividades no sistema ao longo do ano.	5
Médio	A iniciativa teve o cronograma preenchido e as atividades foram executadas no sistema no decorrer do ano. Porém, as alterações na iniciativa não foram relatadas no sistema, gerando distorções entre as informações contidas no sistema e o avanço da iniciativa na realidade.	7
Forte	A iniciativa teve o cronograma preenchido, suas atividades foram executadas no sistema e todas as alterações da iniciativa foram relatadas no sistema em seu devido tempo, de forma que as informações contidas no sistema estão condizentes com o avanço da iniciativa na realidade.	10

Cálculo das cláusulas e do sistema

Com base nas notas de cada iniciativa/indicador, será calculada uma nota para cada cláusula por meio de uma média ponderada. Para a cláusula primeira, referente aos indicadores, todas terão o mesmo peso. Quanto à cláusula segunda, de iniciativas, serão utilizados os pesos estabelecidos no Contrato de Gestão:

Nota	Metodologia de cálculo		
Cláusula primeira	Média ponderada (multiplicação das notas de cada indicador pelos seus respectivos pesos, seguida pela soma de todas as multiplicações e divisão pelo número de indicadores)		
Cláusula segunda	Média aritmética (soma das notas de todas as iniciativas e divisão pelo número de iniciativas)		
Nota de utilização do sistema	Média aritmética (soma das notas de utilização do sistema de todas as iniciativas e divisão pelo número de iniciativas)		

Cálculo da nota global

A pontuação final será calculada pela média ponderada dos resultados de cada cláusula, as quais terão o seguinte peso: 30% para indicadores, 60% para iniciativas e 10% para sistema.

A nota global será enquadrada em um dos seguintes conceitos: Excelente (9 a 10), Bom (7 a 8,9), Razoável (de 5,1 a 6,9) e Insatisfatório (abaixo de 5). Como exposto na tabela abaixo:

Pontuação Global	Conceito	Situação do Contrato de Gestão
De 9 a 10	Excelente	Contrato de Gestão plenamente cumprido
De 7 a 8,9	Bom	Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente
De 5,1 a 6,9	Razoável	Contrato de Gestão cumprido em parte
Abaixo de 5	Insatisfatório	Contrato de Gestão não cumprido

Avaliação dos indicadores

Notas por indicador

Nesta seção serão apresentadas as notas finais de cada indicador da Secretaria, com base na metodologia explicitada anteriormente.

Indicador	Peso	Polaridade	Meta 2017	Desempenho anterior	Desempenho 2017	Nota do indicador
Número de ações de controle	15%	Quanto maior, melhor	30	25	25	5
Número de inspeções correcionais e visitas técnicas realizadas	15%	Quanto maior, melhor	15	-	15	10
Percentual de atendimento a demandas de informação no prazo legal	25%	Quanto maior, melhor	100%	99%	95%	0
Percentual de atendimento a demandas de ouvidoria	15%	Quanto maior, melhor	100%	-	100%	10
Nota de Transparência	30%	Quanto maior, melhor	10	6.2	10	10
Ciclo de gestão de desempenho (Programa Gestão por Competências) executado	5%	-	1	-	1	10
Plano de compras elaborado e entregue	5%	-	1	-	1	10
Nota da cláusula de indicadores				7,75		

Avaliação das iniciativas

Nota por iniciativa

Nesta seção serão apresentadas as notas finais de cada iniciativa da Secretaria, com base na metodologia explicitada no capítulo anterior.

Iniciativa	Entrega	Desempenho 2017	Nota da iniciativa
Estruturar Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual	Estruturação do Sistema de Controle Interno através das ações de: mapeamento das unidades já existentes em secretarias e mapeamento das oportunidades de criação de unidades em outras secretarias.	100 % ou +	10
Instituir e regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Estaduais - CEMAPPE	Comitê instituído e pauta potencial de 2 políticas públicas para apreciação	60 a 69.9%	6
Instituir programa de concurso de boas práticas	Formalizar, no âmbito estadual, diretrizes para premiação de processos de gestão inovadores já implementados	Abaixo de 20%	0
Formalizar, em âmbito estadual, o programa de incentivo e avaliação de integridade da Administração do Executivo Estadual	Instituir norma sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Estadual	60 a 69.9%	6
Estruturar sistema de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual	Mapeamento: Unidades de Correição já existentes em Secretarias, bem como oportunidades de criação dessa unidade setorial em outras secretarias	100 % ou +	10
Regulamentar e implementar adesão ao Sistema integrado de Registro do CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)	Adesão aos Sistemas: Sistema Integrado de Registro do CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)	100 % ou +	10

Iniciativa	Entrega	Desempenho 2017	Nota da iniciativa	
Regulamentar a Lei 12.846/2013 no estado	Norma regulamentadora da Lei 12.846/2013 (Lei da responsabilidade da pessoa jurídica por atos lesivos à Administração Pública), com a definição de instituições e instâncias	100 % ou +	10	
Instituir sistema de controle de andamento de processos administrativos disciplinares	Obtenção do código-fonte de Sistema CGU-PAD por meio de parceria firmada com o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União	100 % ou +	10	
Programa de Orientação aos SICs Setoriais mediante reuniões técnicas	Rodadas de capacitação e conscientização junto aos servidores responsáveis, por secretaria, sobre como efetivar na prática os procedimentos exigidos pelas Leis de Acesso à Informação	90% a 99.9%	9	
Aderir à Rede Nacional de Ouvidorias	Proceder a adesão à Rede Nacional de Ouvidorias, bem como ao sistema e-Ouv	100 % ou +	10	
Estruturar Sistema de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual	Mapeamento: Unidades de Ouvidoria já existentes em Secretarias, bem como oportunidades de criação dessa unidade em outras secretarias	100 % ou +	10	
Realizar os estudos em conjunto: ODP.Mato Grosso do Sul e ODP/DIE/Controladoria Geral da União, em consonância com o Acordo de Ccooperação Técnica N° 04/SEFAZ/2016, sobre o tema Servidores	Trilhas de auditoria elaboradas pela ODB/CGU: 08 trilhas Trilhas de auditoria definidas pela ODP Mato Grosso do Sul: 04 trilhas.	100 % ou +	10	
Implantação, por adesão à Rede, de 3 unidades ODP.municipal, na capital e em mais 2 municípios do Estado, via assinatura de instrumento específico	"Fases da implantação: Divulgação, Adesão, Certificação e Capacitação dos Municípios. Unidades ODP implantadas na capital: 03 Unidades OD implantadas no interior: 02"	60 a 69.9%	6	
Nota da cláusula de iniciativas: 8,23				

Avaliação do sistema

Nota do sistema por iniciativa

Nesta seção serão apresentadas as notas de utilização do sistema de cada iniciativa da Secretaria, com base na metodologia explicitada no capítulo anterior.

Iniciativa	Classificação no sistema	Nota de preenchimento de informações básicas	Nota de inserção de anexos	Índice de utilização do sistema	Nota no sistema
Estruturar Sistema de Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Instituir e regulamentar, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Estaduais - CEMAPPE	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	0 (Nenhum anexo inserido)	10 (Forte)	7.50
Instituir programa de concurso de boas práticas	Ação	0 (Nenhum item preenchido)	0 (Nenhum anexo inserido)	0 (Nulo)	0.00
Formalizar, em âmbito estadual, o programa de incentivo e avaliação de integridade da Administração do Executivo Estadual	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Estruturar sistema de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Regulamentar e implementar adesão ao Sistema integrado de Registro do CEIS (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas) e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas)	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00

Iniciativa	Classificação no sistema	Nota de preenchimento de informações básicas	Nota de inserção de anexos	Índice de utilização do sistema	Nota no sistema
Regulamentar a Lei 12.846/2013 no estado	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Instituir sistema de controle de andamento de processos administrativos disciplinares	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Programa de Orientação aos SICs Setoriais mediante reuniões técnicas	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	0 (Nenhum anexo inserido)	10 (Forte)	7.50
Aderir à Rede Nacional de Ouvidorias	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10.00
Estruturar Sistema de Ouvidoria no âmbito do Poder Executivo Estadual	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	0 (Nenhum anexo inserido)	10 (Forte)	7.50
Realizar os estudos em conjunto: ODP.Mato Grosso do Sul e ODP/DIE/Controladoria Geral da União, em consonância com o Acordo de Ccooperação Técnica N° 04/SEFAZ/2016, sobre o tema Servidores	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	0 (Nenhum anexo inserido)	10 (Forte)	7.50
Implantação, por adesão à Rede, de 3 unidades ODP.municipal, na capital e em mais 2 municípios do Estado, via assinatura de instrumento específico	Ação	10 (3-4 itens preenchidos)	10 (1 (ou mais) anexo de comprovação de entrega da iniciativa)	10 (Forte)	10
Nota de Utilização do Sistema: 8,46					

Avaliação final

Nota global

Nesta seção será apresentada a nota global e o conceito da Secretaria.

Cláusula	Peso	Nota na cláusula	
Indicadores	30%	7,75	
Iniciativas	60%	8,23	
Sistema	10%	8,46	
Nota global	8,11		
Conceito	Bom – Contrato de Gestão cumprido satisfatoriamente		

Informações de Contato

Superintendência de Gestão Estratégica da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica Avenida do Poeta s/nº – Bloco VIII Campo Grande/MS – 79031-350 Tel 3318-1125

www.segov.ms.gov.br/

